



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.840 DE 20 DE ABRIL DE 1981

"Dispõe sobre reclassificação de cargos, estabelece níveis de vencimentos do funcionalismo público municipal de Indaiatuba e dá outras providências".

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As Tabelas II e III do Anexo I e as Tabelas I e II do Anexo II da Lei nº 1.051 de 19 de março de 1969, alterada pela Lei nº 1.587 de 29 de maio de 1978, e legislação subsequente, ficam reestruturadas conforme as Tabelas Anexas que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Os adicionais e a sexta parte que tenham sido incorporados aos vencimentos do funcionário até a data do início da vigência desta lei, serão destacados desses vencimentos e somados aos novos vencimentos constantes das Tabelas I e II do Anexo II a que se refere o artigo 1º, aos quais serão reincorporados para todos os efeitos.

Art. 3º - O salário - família e o salário-esposa a que se referem os artigos 210 e 225 da Lei nº 1.402 de 30-12-1975, ficam aumentados para Cr\$230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) por dependente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º-01-1981.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de abril de 1981.

DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO

CONFERIDO

A N E X O I - T A B E L A II

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO, REESTRUTURADOS NOS TERMOS DESTA LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SAO PAULO

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO
1	Chefe da Divisão de Administração Tributária	13	1	Chefe da Divisão de Administração Tributária
1	Chefe da Divisão de Administração Financeira	10	1	Chefe da Divisão de Administração Financeira
1	Chefe da Divisão do Pessoal	08	1	Chefe da Divisão do Pessoal
1	Chefe da Divisão do Material e Patrimônio	10	1	Chefe da Divisão do Material e Patrimônio
1	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	13	1	Chefe da Divisão de Serviços Gerais
1	Chefe da Divisão de Obras e Conservação	13	1	Chefe da Divisão de Obras e Conservação
1	Chefe da Divisão de Estradas Municipais	10	1	Chefe da Divisão de Estradas Municipais
1	Chefe da Divisão de Trânsito	09	1	Chefe da Divisão de Trânsito
1	Chefe da Divisão de Limpeza Pública	10	1	Chefe da Divisão de Limpeza Pública
1	Chefe da Divisão de Matadouro	09	1	Chefe da Divisão de Matadouro
1	Chefe da Divisão de Cemitério	09	1	Chefe da Divisão de Cemitério
1	Chefe da Divisão de Transportes	08	1	Chefe da Divisão de Transportes
1	Chefe da Divisão de Assistência Médica e Farmacêutica	12	1	Chefe da Divisão de Assistência Médica e Farmacêutica
1	Chefe da Divisão de Controle de Saúde Pública	12	1	Chefe da Divisão de Controle de Saúde Pública
1	Chefe da Divisão de Educação e Cultura	10	1	Chefe da Divisão de Educação e Cultura
1	Chefe da Divisão de Esportes e Turismo	10	1	Chefe da Divisão de Esportes e Turismo
1	Encarregado da Seção de Cadastro Imobiliário	09	1	Encarregado da Seção de Cadastro Imobiliário
1	Encarregado da Seção de Lançamento de ISSQN e Taxas de Licença	09	1	Encarregado da Seção de Lançamento de ISSQN e Taxas de Licença
1	Encarregado da Seção de Lançamento do IPTU e Taxas de Serviços Públicos	09	1	Encarregado da Seção de Lançamento do IPTU e Taxas de Serviços Públicos



CONTINUAÇÃO ANEXO I - TABELA II

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO, REESTRUTURADOS NOS TERMOS DESTA LEI

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO
1	Encarregado da Seção de Fiscalização de Tributos	09	1	Encarregado da Seção de Fiscalização de Tributos
1	Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro do ITR	09	1	Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro do ITR
1	Encarregado da Seção de Tesouraria	10	1	Encarregado da Seção de Tesouraria
1	Assistente Social	10	1	Assistente Social
1	Encarregado da Seção de Orçamento e Execução Orçamentária	10	1	Encarregado da Seção de Orçamento e Execução Orçamentária
1	Encarregado da Seção de Contabilidade	10	1	Encarregado da Seção de Contabilidade
1	Encarregado da Seção de Dívida Ativa	10	1	Encarregado da Seção de Dívida Ativa
3	Contabilista	10	3	Contabilista
3	Lançador	09	3	Lançador
1	Bibliotecário	08	1	Bibliotecário
3	Assistente Administrativo	09	3	Assistente Administrativo
2	Comprador	08	2	Comprador
2	Fiscal de ISSQN e Taxas de Licença	09	2	Fiscal de ISSQN e Taxas de Licença
2	Fiscal	07	2	Fiscal
3	Procurador	12	3	Procurador
1	Secretário da Junta de Serv.Militar	08	1	Secretário da Junta de Serviço Militar
13	Escriturário	05	13	Escriturário
2	Protocolista	08	2	Protocolista
1	Arquivista-Almoxarife	08	1	Arquivista-Almoxarife
1	Fiel de Tesoureiro	08	1	Fiel de Tesoureiro
3	Cadastrador de Imóveis	04	3	Cadastrador de Imóveis
1	Recepcionista	04	1	Recepcionista

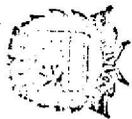
DEFERIDO

ANEXO I-TABELA III

CARGOS ISOLADOS EXTINTOS QUANDO SE VAGAREM - REESTRUTURADOS NOS TERMOS DESTA LEI
SITUAÇÃO ATUAL SITUAÇÃO NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.
1	Chefe da Divisão de Controle da Execução Orçamentária	13	1	Chefe da Divisão de Controle da Execução Orçamentária	01
2	Encanador	05	2	Encanador	09
2	Jardineiro	04	2	Jardineiro	10
2	Motorista	06	2	Motorista	04
2	Tratorista	09	2	Tratorista	04
2	Pedreiro	05	2	Pedreiro	04
1	Eletricista	08	1	Eletricista	04
6	Coletor de Lixo	02	6	Coletor de Lixo	11
1	Mecânico	07	1	Mecânico	04
1	Escriturário	05	1	Escriturário	04
1	Auxiliar de Tesouraria	07	1	Auxiliar de Tesouraria	04
1	Auxiliar de Arrecadação	07	1	Auxiliar de Arrecadação	04
1	Auxiliar de Dívida Ativa	07	1	Auxiliar de Dívida Ativa	04
1	Encarregado da Seção de Operações	10	1	Encarregado da Seção de Operações	04
4	Zelador de Bomba	04	4	Zelador de Bomba	11
1	Fiscal de Obras Públicas e Particulares	09	1	Fiscal de Obras Públicas e Particulares	04
1	Encarregado dos Serviços de Água	10	1	Encarregado dos Serviços de Água	04
1	Encarregado dos Serviços de Esgotos	10	1	Encarregado dos Serviços de Esgotos	04





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIALUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II - ESCALA DE VENCIMENTOS

TABELA I - VENCIMENTOS DOS CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO-TO EFETIVO

REF.	"A"	"B"	"C"	"D"	"E"
1	16.307,20	17.937,92	19.731,71	21.704,25	23.874,36
2	15.366,40	16.903,04	18.593,34	20.452,99	22.497,66
3	14.425,60	15.868,16	17.454,97	19.198,59	21.117,82
4	14.402,85	15.363,04	16.899,34	18.588,30	20.446,16
5	13.063,05	14.368,05	15.327,31	16.860,36	18.546,08
6	11.723,25	12.895,57	14.185,13	15.129,18	16.639,50
7	11.067,00	11.815,65	12.997,21	14.296,59	15.247,68
8	9.639,00	10.602,90	11.663,19	12.449,74	13.693,68
9	9.108,14	9.738,96	10.712,85	11.787,00	12.220,24
10	7.995,80	8.796,48	9.676,12	10.643,36	11.705,79
11	7.235,20	7.958,72	8.754,59	9.630,43	10.593,85
12	6.473,60	7.120,96	7.833,05	8.613,69	9.474,30
13	5.712,00	6.283,20	6.911,52	7.600,76	7.676,92

TABELA II - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
C-1	27.440,00
C-2	25.088,00
C-3	16.240,00
C-4	15.120,00
C-5	14.322,00
C-6	11.424,00

CONFERIDO